

ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E O AGENTE CULTURAL **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE**, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÃO CULTURAL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – AUDIOVISUAL; CATEGORIA: B) INCISO III DO ART. 6º DA LPG: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL, MOSTRA DE CINEMA, FESTIVAIS, CINECLUBES E PESQUISA AUDIOVISUAL, SUBCATEGORIA: B1.1) APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL PRODUZIDAS POR MUNÍCIPIES

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 17 de maio de 2024

Prazo: 28 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Processo Administrativo nº PMP 2023/ 542488

Termo de contrato nº 053/2024

DO ADITIVO – PRAZO

Data: 28 de fevereiro de 2024

Prazo: 31 de maio de 2025

Aditivo nº 021/2025

CLÁUSULA 1ª – DAS PARTES

1.1 A Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Cultura, Carlos Alberto Lordello Beltrame, RG 13.652.703-6, CPF 017.217.888-67 e o AGENTE CULTURAL **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE**, CNPJ 02.465.949/0001-92, legalmente representado por CLÁUDIO ROBERTO GRANDINO, portador do RG nº 13381351, expedido pela SSP, CPF nº 016.405.648-37, residente e domiciliado à Rua Benedito Bonzon Penteado, nº 615 – Bairro Jardim Pacaembu – CEP 13.424-485 – Piracicaba/SP, telefone (19) 3433-5085, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO

2.1 As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Execução Cultural celebrado em 17 de maio de 2024, constante do processo administrativo nº PMP 2023/542488, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Cultura, para:

21.1 Nos termos da lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), bem como da CLÁUSULA 13. VIGÊNCIA do Termo de Execução Cultural original, prorrogar o seu prazo para 31 de maio de 2025.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

Cláudio Roberto Grandino
CPF nº 016.405.648-37

Dayane Gabriele Bortoleto
RG: 43.758.088-X

Marcia Regina da Silva
RG: 10.685.793-9